



# CÂMARA MUNICIPAL DE IGARATINGA

Estado de Minas Gerais

**PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO, FIRMADO EM 03/05/2024, REFERENTE A INEXIGIBILIDADE N.º 01/2024, ENTRE A CÂMARA MUNICIPAL DE IGARATINGA E PATRÍCIA APARECIDA MOREIRA DE ALMEIDA - CNPJ nº 52.388.018/0001-06.**

Tendo em vista o permissivo no artigo 107 da Lei nº 14.133/21, bem como a cláusula terceira do contrato, as partes, de comum acordo, resolvem aditar o contrato supracitado mediante as cláusulas e condições seguintes:

**CLÁUSULA 1.ª** – Fica prorrogado o prazo de vigência e execução do contrato em epígrafe, até **31/12/2024**, contados a partir de **02/09/2024**, conforme justificativa e autorização do Chefe do Poder Legislativo.

**CLÁUSULA 2.ª** – Em decorrência da prorrogação acima descrita, fica estabelecido o valor deste Termo Aditivo em **R\$ 17.200,00** (dezesete mil e duzentos reais), que deverá ser pago em 04 (quatro) parcelas iguais de R\$ 4.300,00 (quatro mil e trezentos reais), sendo que a última deverá ser paga até 30/12/2024.

**CLÁUSULA 3.ª** – Permanecem inalteradas e ratificadas as demais cláusulas e condições do contrato original que não foram modificadas por este instrumento.

E por estarem assim, justas e contratadas, assinam as partes o presente termo em 02 (duas) vias de igual teor e forma para os mesmos fins.

Igaratinga, 02 de setembro de 2024.

  
**Jario da Fonseca**

VEREADOR PRESIDENTE

PATRICIA APARECIDA  
MOREIRA DE  
ALMEIDA:01184099642

Assinado de forma digital por  
PATRICIA APARECIDA MOREIRA DE  
ALMEIDA:01184099642  
Dados: 2024.09.02 10:21:48 -03'00'

**Patrícia Aparecida Moreira de Almeida**  
CNPJ nº 52.388.018/0001-06

CONTRATADA

  
**Dr. Luciano Siqueira Leite**

ASSESSOR JURIDICO